



Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 23, da Q-K**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada NS06, medindo uma área total de 200,00m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 20,00 metros lineares com o lote 22, ao Sul com 20,00 metros lineares com o lote de terceiros, ao Leste com 10,00 metros lineares com a rua projetada NS06 e ao Oeste com 10,00 metros lineares com os lotes 24 e 25.

Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" – Registro Geral, desta Comarca;

AV-1-22.368:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/04-0386, e Habite-se nº 2015/04-363, expedidos em 28.04.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Itamar Marinho, nº 234, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 26 de Junho de 2015.

AV.2 – 22.368 (CND do INSS)

DATA:- 08/09/2015

Pelo requerimento datado de 31 de agosto de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA - ME** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 002442015-88888532, datada de 28/08/2015 e válida até 24/02/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.78532/70 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010, foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 35,50; FDJ: 19,00 (guia nº 7000002261707) paga em 31/08/2015; FRMP R\$ 2,74 (guia nº 000000839046) paga em 31/08/2015; FCRCPN: R\$ 2,00. **Protocolo nº 40.153 – datado de 31/08/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

**R.3 – 22.368 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)****DATA:– 08/09/2015**

Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos do FGTS. Contrato de nº 855553471547, datado de 29 de Julho de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, supra qualificada, foi adquirido por compra feita por **WILLIANNY FERNANDES DE SOUZA** (C.I. - RG nº 003.275.630-SSP/RN, expedida em 18/01/2011, CPF/MF nº 109.995.494-05), brasileira, solteira, nascida em 26/09/1996, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada na Rua São Cristovão, nº 35, Nossa Senhora, Ceará-Mirim/RN, pela quantia de **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais) nos termos e condições do referido instrumento contratual. Avaliado o bem em R\$ 64.700,00 para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 28/08/2015, no valor de R\$ 391,43 (trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015446562, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 203,00; FDJ: R\$ 53,00 (guia nº 7000002261661) paga em 31/08/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000839016) paga em 31/08/2015; FCRCPN: R\$ 10,00. **Protocolo nº 40.152 – datado de 31/08/2015.**

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.4 – 22.368 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA:– 08/09/2015**

Pelo instrumento particular acima registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **WILLIANNY FERNANDES DE SOUZA**, devidamente qualificada no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência Ceará - Mirim/RN; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 42.440,00** (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil setecentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; taxa de Juros contratada: Nominal: 5,0000% a.a., Efetiva: 5,1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 227,82 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 4,54 = total: R\$ 232,36 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De Acordo com o Item 4. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 140,50; FDJ: R\$ 36,50 (guia nº 7000002261661) paga em 31/08/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000839016) pago em 31/08/2015; FCRCPN: R\$ 7,00. **Protocolo nº 40.152 – datado de 31/08/2015.**

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****AV.5 – 22.368 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 29/12/2022**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 23/11/2022, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 013.458, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 21/12/2022, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 67.883,73** (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **WILLIANNY FERNANDES DE SOUZA** (C.I. – RG nº 003.275.630-SSP/RN e



CPF/MF nº 109.995.494-05), supra qualificada, após ter sido regularmente *intimada em 20/04/2022*, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3471547 de 29/07/2015, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 320,05; FDJ: R\$ 90,10; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002385326, paga em 27/12/2022); FCRCPN: R\$ 30,03; ISS: R\$ 16,00; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 37798. Protocolo Intimação nº 60.108. Protocolo nº 62.796 - datado de 21/12/2022. ---

Selo Digital: RN202200937810021862BRA.

AVERBADO POR: _____

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 21/12/2022 sob o número 62796



Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202200937810021863VBN	R- 0	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22368
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202200937810021862BRA	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22368



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202200937810017163IAT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 29 de dezembro de 2022

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	70,00
Averbação(ões)	R\$	320,05
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	390,05
FDJ	R\$	112,60
FRMP	R\$	3,75
FCRCPN	R\$	37,53
ISS	R\$	19,50
FUNAF	R\$	0,82

Total	R\$	564,25
--------------	-----	--------

André Mitsuo Nagai
Escrivente Autorizado
CPF: 316.707.228-80

